



**PORTRARIA N° 279-GD/IFAM/CTB/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000262/2020-54**, de 08 de outubro de 2020.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **JAMYLLE CRISTINE MOTA DE LIMA**, aluno(a) do curso: *TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB*, ano letivo de 2019/2.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
**Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019